

De: Direção Administrativa

Para: Comissão de Pregão Eletrônico nº 01/2026

Processo Administrativo nº 01/2026

Resposta ao Recurso Interposto por: Humana Saúde Ltda

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa Circulo Operário Caxiense apresentou documento válido com outorga de poderes específicos para representação no certame, incluindo a prática de todos os atos inerentes ao processo licitatório.

O Edital de licitação previa a possibilidade de apresentação de procuração e ou da Carta de Credenciamento, desde que estivessem expressos os poderes de representação, portanto o documento apresentado é juridicamente idôneo e suficiente para comprovar a representação do licitante.

A aceitação da carta de credenciamento com poderes de representação não acarreta qualquer prejuízo à isonomia entre os licitantes, tampouco compromete a lisura do certame, estando plenamente comprovada a legitimidade da representação da empresa.

Fica registrada a manifestação e o entendimento desta Comissão/Pregoeiro para fins de transparência e regularidade processual

Diante do exposto, rejeito a alegação/recurso apresentado pela empresa Humana Saúde Ltda ,mantendo a regularidade da habilitação da **empresa Círculo Operário Caxiense**.

Cumpra-se.

Caxias do Sul, 30 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELISA TERESINHA BRANDALISE

Data: 01/04/2026 15:14:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisa T.Brandalise
Diretora em Exercício

